



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 6/2018

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Samoel Evangelista, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do "Curso Básico de Prestação de Contas", no período de 4 a 8 de junho de 2018, para conhecimento de **gestores e servidores que atuam direta ou indiretamente com a elaboração de Prestação de Contas**, conforme as regras determinadas neste edital.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

##### 1.1. Curso Básico de Prestação de Contas;

**1.2. Facilitadores:** **Luiz Gustavo Maia Guilherme** – Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre - UFAC (2008), MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades pela Universidade Anhanguera UNIDERP, Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera UNIDERP, Pós-Graduado em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera UNIDERP. Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Acre desde 2011 e atuando como Inspetor Chefe da 1ª Inspeção Geral de Controle Externo desde 2015.

**José Mário Pereira Dantas** - Bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre – UFAC, Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO, MBA em Desenvolvimento de WEB, Pós-graduado em Perícia, Controladoria, Auditoria e Gestão Financeira, MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo. Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Acre desde 2008 e atuando como Chefe de TI desde 2010.

**1.3. Modalidade:** Presencial.

**1.4. Carga horária:** 8 (oito) horas-aulas.

**1.5. Público-alvo:** Gestores e servidores que atuam direta ou indiretamente com a elaboração de Prestação de Contas;

**1.6. Número de vagas:** 30 (trinta).

**1.7. Período de inscrição:** 4 a 8 de junho de 2018.

**1.8. Período de realização:** 11 e 12 de junho de 2018.

**1.9. Horário de realização:** 8:00 às 11:40 horas.

**1.10. Local:** Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 03.

**1.11. Ementa do Curso:** Origem do dever de Prestar Contas; Evolução Histórica; Pontos Relevantes; Prestação de Contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre; Prestação de Contas na era informatizada; Sistema de Prestação de Contas – SIPAC; Mecanismos de Controle.

**1.12. Avaliação do cursista:** Por se tratar de um treinamento de curta duração, não haverá avaliação com vistas à atribuição de nota e/ou conceito. Serão exigidas assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 04 a 08 de junho de 2018.

**2.2.** Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

**2.3.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.
- 3.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.
- 3.3.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 8h/a.
- 3.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Diretor em exercício da ESJUD

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA**,  
**Desembargador(a)**, em 23/05/2018, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0402541** e o código CRC **8EB6E7F6**.